

EDITAL Nº 98, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, aos Projetos de Lei nº 632, de 16 de junho de 2025, de iniciativa da vereadora Jusceli de Souza Duarte, que “Dispõe sobre a vedação à nomeação de pessoas condenadas por crimes relacionados à violência doméstica, abuso sexual de crianças e adolescentes e crimes contra idosos, para cargos em comissão confiança, bem como para funções de assessoramento, de direção e equivalentes, na Administração Pública Municipal de Riacho de Santana e dá outras providências.”; e de nº 650 de 06 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, que “Reconhece a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES RURAIS DE CAMPINAS do Município de Riacho de Santana.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 14 de novembro de 2025.



Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE